



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Retificado em 02/05/2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolve**:

1. Tornar público o Cronograma de realização da Prova de Títulos e da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Técnico Especializado em Libras, objeto do Edital de abertura nº 07, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no DOU em 26/02/2025, seção 3, p. 47, na forma a seguir:

Campus A.C. SIMÕES						
CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h						
	CIDADE	LOCAL	SALA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO DE INÍCIO	
TÍTULOS	Maceió/AL	Sala Virtual		23/04/2025	08:00	
PRÁTICA		Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970	<u>Confinamento: Sala 01 do Letras-Libras</u>		05/05/2025	07:30
			<u>Realização das Provas Práticas: Sala 04 do Letras-Libras</u>		05/05/2025	08:00

Campus ARAPIRACA						
CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h						
	CIDADE	LOCAL	SALA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO DE INÍCIO	
TÍTULOS	Maceió/AL	Sala Virtual		23/04/2025	08:00	
PRÁTICA		Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970	<u>Confinamento: Sala 01 do Letras-Libras</u>		06/05/2025	08:30
			<u>Realização das Provas Práticas: Sala 04 do Letras-Libras</u>		06/05/2025	09:00
Campus DO SERTÃO						
CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h						
	CIDADE	LOCAL	SALA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO DE INÍCIO	
TÍTULOS	Maceió/AL	Sala Virtual		23/04/2025	08:00	
PRÁTICA		Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970	<u>Confinamento: Sala 01 do Letras-Libras</u>		06/05/2025	08:30
			<u>Realização das Provas Práticas: Sala 04 do Letras-Libras</u>		06/05/2025	09:00

- 1.1. As datas prováveis de realização das provas poderão sofrer alteração a depender de caso fortuito ou força maior.
- 1.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá contando apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.
- 1.3. A Prova Prática terá duração de total 15 minutos, sendo metade desse tempo destinado à avaliação de habilidades de voz-sinal e a outra, de habilidades de sinal-voz; podendo contemplar qualquer uma das referidas atribuições previstas no subitem 1.3. do Edital nº 14/2024, em nível de complexidade condizente com o ensino superior.
- 1.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local, data e horário de realização da prova e o comparecimento no horário determinado para a primeira apresentação do grupo.
- 1.4.2. A ordem de realização das provas pelos candidatos do grupo será definida na sala de confinamento, por meio de sorteio realizado na presença dos candidatos.
- 1.4.2.1. Os candidatos com deficiência farão a prova primeiro.
- 1.5. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Prática em sua primeira apresentação.**
- 1.6. Na sala de confinamento, não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação com o meio externo, inclusive o uso de relógios digitais.
- 1.6.1. Não será permitido, durante o confinamento, o manuseio e/ou uso de qualquer material de consulta.
- 1.7. Após a realização da prova, o candidato não pode, sob hipótese alguma, retornar ao confinamento ou permanecer no local de provas.
- 1.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 9.5.2., não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 1.9. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos para realizar a Prova Prática devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização constantes neste comunicado.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR